



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 153 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

“Exonera do serviço público municipal servidor ocupante de emprego público permanente e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste, neste ato, **RESOLVE**:

Art. 1º- Exonerar do serviço público municipal o (a) Senhor (a) **MANOEL FRANCISCO DA CRUZ**, portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 24.442.525-5-SSP/SP, da inscrição no CPF/MF sob o nº 143.174.348-81, ocupante das funções e emprego público municipal de provimento permanente de **zelador de cemitério**, nomeado através da Portaria nº 382 de 11 de maio de 2004, em razão de seu falecimento.

Art. 2º- O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá rescindir o contrato de trabalho do referido servidor, efetuando o pagamento das verbas rescisórias a seus sucessores legais e a efetuar as devidas deduções, se for o caso, na forma da legislação vigente.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos legais à data de 21/09/2022 (data do óbito).

Trabiju, 23 de setembro de 2022.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária